LEI Nº 2.319, de 10 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a denominação de vias públicas do Loteamento Recantos, no Bairro Santa Luzia.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Avenida Vitorino Grippa"** a Rua Projetada nº 1.

Art. 2º - Fica denominada **"Rua Anselmo Ezequiel Cometti"** a Rua Projetada nº 2.

Art. 3º - Fica denominada **"Rua Angelo Cometti Sobrinho"** a Rua Projetada nº 3.

Art. 4º - Fica denominada **"Rua Juracy do Nascimento"** a Rua Projetada nº 4.

Art. 5º - Fica denominada **"Rua Lorival Luiz Cometti"** a Rua Projetada nº 5.

Art. 6º - Fica denominada **"Rua Cândido Nunes Loureiro"** a Rua Projetada nº 6.

Art. 7º - Fica denominada **"Rua Arthur Morellato"** a Rua Projetada nº 7.

Art. 8º - Fica denominada **Praça Maria Alves da Silva** a praça localizada entre as Ruas Projetadas nºs 3 e 6.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 10 dias do mês de agosto de 2011.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 10 de agosto de 2011.

Carla Caniçali Sucê
Chefe de Gabinete